

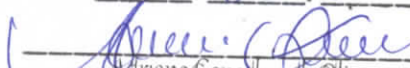


**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 05 / 21



Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 792, DE 14 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre o desmembramento do Lote de categoria residencial nº 08, da Quadra 94, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote de categoria residencial nº 08, da Quadra 94, com área de 458,84m², situado na Rua 37-B, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade., Nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 27 de abril de 2021, firmado pelo R.T. VALTER MARIANO DA SILVA, CREA0150.967/D/SP, com anotação e responsabilidade técnica nº TO2021029821, em 30.04.21.

PARÁGRAFO ÚNICO - do desmembramento surgirão:

I – LOTE 08-REMANESCENTE, da Quadra 94, com área de 229,42m², situado na Rua 38-B, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, medindo: 8,20,08 metros de frente, confrontando com a Rua 38-B; 7,10 metros de fundo, confrontando o lote 31; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 08-A; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 07.

II – LOTE 08-A, da Quadra 94, com área de 229,42m², situado na Rua 38-B, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, medindo: 8,20 metros de frente, confrontando com a Rua 38-B; 7,10 metros de fundo, confrontando o lote 31; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 09; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 08-remanescente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias, do mês de maio de 2021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO